



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 003/2018

SÚMULA: Institui Comissão Especial visando proceder alterações na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado Paraná, senhor Ovídio Alves Teixeira, no exercício de suas prerrogativas legais, observando especialmente o Regimento Interno, institui a Comissão de Licitação, conforme segue:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial que visa proceder alterações na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Integram a Comissão em tela os Senhores Vereadores Altair Ferreira Guimarães, na qualidade de Presidente, Luiz Rogério Moacir, na qualidade de Relator, e José Carlos Feroldi, na qualidade de Membro;

Art. 3º - Todos os Atos praticados pela referida Comissão deverão observar as regras insertas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, Notadamente os artigos 45, II, Artigo 41, VII, “j”, 60, 186, 206 e 207 deste Regimento, e artigo 48, § 2º, VIII da Lei Orgânica do Município de Cidade Gaúcha-PR, bem como nas demais regras inerentes aos trabalhos a serem realizados.

Art. 4º - O termo resolutivo, em que ocorrerá a cessação da vigência deste ato, será em 31 de dezembro de 2.018.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e arquive-se.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 05 de novembro de 2.018.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário